



ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho n.º 5761/2020

Sumário: Alteração à tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

No uso da competência que me é atribuída pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 65.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º dos mesmos Estatutos, por deliberação do Conselho de Gestão de 27 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto no artigo 48.º, n.º 2 dos Estatutos ESHTE, é aprovada a nova Tabela de Emolumentos a praticar na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com expressa revogação da anterior (publicada sob o Despacho n.º 8148/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2018). O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. A presente deliberação entra em vigor com a publicação no *Diário da República*.

Designação do emolumento	(Euros)
1 — Inscrições:	
1.1 — Inscrição em ano curricular	15,00
1.2 — Matrícula	30,00
1.3 — Seguro escolar.	15,00
1.4 — Em exame na época de recurso	5,00
1.5 — Em exame na época de Trabalhador Estudante	10,00
1.6 — Em exame na época especial	10,00
1.7 — Em exame para melhoria de nota	15,00
1.8 — Em unidade curricular (UC) extracurricular (1.º Ciclo).	20,00 por cada ECTS
1.9 — Em unidade curricular (UC) extracurricular (2.º Ciclo):	
1.9.1 — Mestrado em Inovação e Artes Culinárias	75,00 por cada ECTS
1.9.2 — Mestrado em Segurança e Qualidade Alimentar em Restauração.	30,00 por cada ECTS
1.9.3 — Mestrado em Turismo (todos os ramos).	50,00 por cada ECTS
1.9.4 — Mestrado em Gestão Hoteleira	55,00 por cada ECTS
1.10 — Como aluno extraordinário em Unidade curricular do 1.º Ciclo (Licenciaturas)	Regulamento Propina
1.11 — Como aluno extraordinário em Unidade curricular do 2.º Ciclo (Mestrados).	Regulamento Propina
2 — Certidões/Diplomas:	
2.1 — Curso de Especialização Tecnológica	20,00
2.2 — Bacharelato/Curso de Complemento.	20,00
2.3 — Estudos Superiores Especializados (CESE).	25,00
2.4 — Licenciaturas (1.º Ciclo) (¹)	50,00
2.5 — Certidão de parte curricular do Mestrado (1.º Ciclo) — Curso de Especialização	50,00
2.6 — Mestrado (2.º Ciclo) (¹).	50,00
2.7 — Certidão das aprovações constantes no registo académico	20,00
2.8 — Certidão/ declaração de matrícula, inscrição e frequência	5,00
2.9 — Certidão não especificada (até uma página).	10,00
2.10 — Certidão não especificada (por cada página a mais).	1,00
2.11 — Certidão por fotocópia (até uma página)	10,00
2.12 — Certidão por fotocópia (por cada página a mais).	1,00
2.13 — Fotocópia autenticada (até uma página)	5,00
2.14 — Fotocópia autenticada (por cada página a mais).	1,00
2.15 — Certidão de narrativa ou de teor (uma página)	5,00
2.16 — Certidão de narrativa ou de teor (por cada página a mais).	1,00
2.17 — Certidão — Horário Autenticado	10,00
2.18 — Certidão de conclusão de curso bilingue:	
Licenciatura.	75,00
2.19 — Certidão de conclusão de curso bilingue:	
Mestrado.	75,00



Designação do emolumento	(Euros)
2.20 — Certidão de conclusão de Formação Avançada	50,00
2.21 — Certidão de não prescrição	5,00
2.22 — Certidão de propina regularizada	5,00
3 — Carta de Curso:	
3.1 — Carta de Curso de Especialização Tecnológica (CET)	130,00
3.2 — Carta de Curso de Bacharelato/Curso de Complemento	130,00
3.3 — Carta de Curso de estudos superiores especializados	100,00
3.4 — Carta de Curso de licenciatura	250,00
3.5 — Carta de Curso de pós-graduação	150,00
3.6 — Carta de Curso de Mestrado	250,00
3.7 — Outras Cartas de Curso	100,00
4 — Creditação de Competências:	
4.1 — Unidade curricular obtida noutra curso da ESHTe	20,00
4.2 — Unidade curricular obtida fora da ESHTe	50,00
4.3 — Através de curriculum e ou experiência profissional	50,00
4.4 — Prova de avaliação, se necessária, para efeitos de creditação de competências	150,00
4.5 — Prova de avaliação, para efeitos de creditação de competências	150,00
5 — Integração curricular:	
5.1 — Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos na ESHTe	500,00
6 — Candidaturas:	
6.1 — Candidatura a reingresso, transferência, mudança de par instituição/curso	75,00
6.2 — Candidatura a concurso local de acesso	75,00
6.3 — Candidatura a concursos especiais	75,00
6.4 — Candidatura a provas especiais para acesso ao ensino superior (> 23 anos)	75,00
6.5 — Candidatura a provas especiais de acesso ao ensino superior (via profissionalizante)	75,00
6.6 — Candidatura ao curso de Mestrado/Formação Avançada/Pós-graduação	75,00
6.7 — Candidatura a Aluno Extraordinário	75,00
7 — Programa/Ficha de Unidade Curricular (FUC):	
7.1 — Por Unidade Curricular (independentemente do número de páginas)	10,00
8 — Reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros:	
8.1 — Reconhecimento automático	50,00
8.2 — Reconhecimento automático com conversão de classificação final	75,00
8.3 — Reconhecimento de nível	550,00
8.4 — Reconhecimento de nível com conversão de classificação final	575,00
8.5 — Reconhecimento de nível por precedência	50,00
8.6 — Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final	75,00
8.7 — Reconhecimento específico	550,00
8.8 — Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático	275,00
8.9 — Pedido de conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível	50,00
8.10 — Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras	25,00
9 — Outros:	
9.1 — Aluguer de Cacifo	10,00
9.2 — Folhas de Teste	1,50
9.3 — Taxa de permuta aplicável ao abrigo da legislação em vigor para o concurso nacional de acesso ao ensino superior	50,00
9.4 — Pedido de revisão de prova	30,00
10 — Título de Especialista:	
10.1 — Candidatura a Título de Especialista (2).	100,00
10.2 — Análise — Título de Especialista (2).	900,00
11 — Cartão de Estudante:	
11.1 — Cartão alternativo	5,00
11.2 — Cartão alternativo (2.ª via e seguintes)	5,00
12 — Carregamento de Cartão de fotocópias:	
12.1 — Carregamento de Cartão	5,00
12.2 — Carregamento de Cartão	2,00
12.3 — Carregamento de Cartão	1,00
12.4 — Carregamento de Cartão	0,50
13 — Penalizações:	
13.1 — Penalização pelo não cumprimento de prazos — Até 3 dias (úteis)	15,00
13.2 — Penalização pelo não cumprimento de prazos — Do 4.º ao 7.º dia (úteis)	25,00



Designação do emolumento	(Euros)
13.3 — Penalização pelo não cumprimento de prazos — Do 8.º ao 14.º dia (úteis)	50,00
13.4 — Penalização pelo não cumprimento de prazos — Do 15.º ao 30.º dia (úteis)	75,00
13.5 — Penalização pelo não cumprimento de prazos — Mais de 30 dias (úteis)	100,00

(¹) A emissão da certidão de conclusão de curso (Diploma) será acompanhada pela emissão do «Suplemento ao Diploma».

(²) Docentes da ESHTe estão isentos de pagamento.

Notas Interpretativas

1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE ou outro qualquer regime de segurança social, bem como para bolsas de estudo, obtenção de passes em transportes públicos, abono de família, IRS, efeitos militares e pensões de sangue.

2 — O emolumento previsto para a revisão de prova será devolvido aos interessados, caso estes obtenham classificação mais elevada do que a anteriormente obtida.

3 — Os docentes e os funcionários não docentes da ESHTe beneficiam de uma redução de 50 % nos emolumentos e taxas previstos na presente Tabela.

4 — Nos casos omissos ou considerados excecionais pode o Presidente da Escola autorizar situações de exceção à presente Tabela.

18 de maio de 2020. — O Presidente da ESHTe, *Raul Manuel das Roucas Filipe*.

313254916